



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO Nº 01/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.000877/2025-80

TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº **05/2025-SR/PF/PA**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ E A EMPRESA **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina com a AV. Júlio Cesar, bairro do Souza, CEP 66.613-710, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 1.274 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 02 de Agosto de 2024, publicada no *DOU* de 14 de Agosto de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 9195, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DELL COMPUTADORES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, sediado(a) na Av. Industrial Belgraf nº 400, Medianeira, em Eldorado do Sul - RS, CEP: 92.990-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08360.000877/2025-80 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início da assinatura do termo e término em **08/03/2027**, admitidas prorrogações sucessivas, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**1.1.1** O tempo de cobertura de cada equipamento segue conforme a proposta de renovação (144477646) :

Service Tag #	Modelo do Equipamento (EQUIPMENT MODEL)	Data do Faturamento (Ship Date)	Serviço Atual (Current Service)	Vencimento do Serviço Atual (Current Service Expiration)	Serviço Cotado (Quoted Service)	tempo máximo de renovação
3TYRFV2	POWEREDGE R740XD	26/fev/2019	ProSupport NBD ONSITE	26/fev/2026	Serviço PSS NBD - BREAK FIX	26/fev/2027
3V1RFV2	POWEREDGE R740XD	26/fev/2019	ProSupport NBD ONSITE	26/fev/2026	Serviço PSS NBD - BREAK FIX	26/fev/2027
6JFZV2	POWEREDGE T440	08/mar/2019	ProSupport NBD ONSITE	08/mar/2026	Serviço PSS NBD - BREAK FIX	08/mar/2027
G0CSSV2	POWEREDGE T440	01/fev/2019	ProSupport NBD ONSITE	01/fev/2026	Serviço PSS NBD - BREAK FIX	26/fev/2027
GOCL5V2	POWEREDGE T440	01/fev/2019	ProSupport NBD ONSITE	01/fev/2026	Serviço PSS NBD - BREAK FIX	26/fev/2027
3QBXFV2	POWEREDGE T440	22/fev/2019	ProSupport NBD ONSITE	22/fev/2026	Serviço PSS NBD - BREAK FIX	22/fev/2027
8JBXQ23	POWEREDGE T440	20/jan/2020	ProSupport NBD ONSITE	30/mai/2026	PSPMC 4H7X24 ONSTE	20/jan/2027

**1.1.2** Registra-se que todos os equipamentos entraram em EOS, com exceção do equipamento tag 8JBXQ23. Significando que não será possível atendimento para software, atualizações de firmware, drivers e BIOS. Então, esses equipamentos serão renovados com Serviço PSS, com escopo de atendimento somente para troca de peças. Já o equipamento tag 8JBXQ23 será renovado com o mesmo serviço atual até a data máxima 20/01/2027.

**1.1.3** Vinculam este Aditivo, independentemente de transcrição: A proposta de renovação (144477646) e o Descritivo do Serviço PSS (144477748).

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 38.030,00 (trinta e oito mil e trinta reais).

**2.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 200386;

Fonte de recursos: 100000000;

Programa de trabalho: 172371;

Elemento de despesa: 33.90.40;

Plano interno: PF99ON9AG25;

**3.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

**5.1.** Conforme condições previstas na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, com o Aditivo, será aplicado o reajuste ao contrato.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

**6.1.** O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da sua assinatura.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

**7.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**8.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Belém, na data da assinatura eletrônica.

**ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional

**MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - DANIELA GALDIOLI PAES

2 - ANDRE AUGUSTO BARBOSA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Superintendente Regional em Exercício**, em 25/02/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GALDIOLI PAES, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 19/02/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 25/02/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Luis Cassalta de Paula, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144764189&crc=4E6659C8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144764189&crc=4E6659C8).

Código verificador: **144764189** e Código CRC: **4E6659C8**.